



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2015

O Município de Tavares comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17.06.2013. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de **04 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2015, no horário das 9:30 h às 10:30h**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tavares, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228.

1 APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para a participação na chamada pública, os fornecedores individuais, os agricultores organizados em grupos informais e formais, deverão apresentar os documentos de habilitação e as suas propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TAVARES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001-2015

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE TAVARES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001-2015

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

2 HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

Para a habilitação das propostas exigir-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1 Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

2.1.1 a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.1.2 o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

2.1.3 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso ;

2.1.4 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

2.2 Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados:

2.2.1 a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.2 o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

2.2.3 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso ;

2.2.4 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

2.3 Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

2.3.1 a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.3.2 o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

2.3.3 a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.3.4 as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

2.3.5 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

2.3.6 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso ;

2.4 Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, abrirá o prazo de no máximo oito dias uteis para a regularização da documentação.

3 PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 2):

A proposta do fornecedor individual, grupo informal ou formal deve descrever o produto quanto à sua caracterização e à quantidade a ser fornecida. Ainda, deve estar acompanhada do projeto de venda, conforme modelo (Anexo 1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.1 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

3.2 Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar devem ser entregues com assinatura dos agricultores participantes (Anexo 1).

4 PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS

4.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício 2014, elaborados pela nutricionista do Município.

Creche

Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Creche
01	Un.	Alface	Lisa ou crespa. Verde ou Roxa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.	70
02	Molho	Agrião	Em molhos de aproximadamente 150 gramas com folhas intactas.	30
03	Kg	Alho	Em bulbos, graúdo, sem brotos e livre de sinais de pragas, doenças e processos de decomposição. Íntegro. <input type="checkbox"/>	15
04	Kg	Abobora japonesa	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	60
05	Kg	Abacate	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06	Kg	Aipim	De boa qualidade, fresco, com casca, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	70
07	Kg	Batata doce	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	30
Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Creche
08	Kg	Beterraba	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e ramos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50
09	Kg	Cebola	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10	Kg	Cenoura	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e ramos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50
11	Molho	Couve manteiga	De boa qualidade, fresca, c/ folhas tenras, isenta de machas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de 200 gramas.	150
12	Un.	Couve flor	De boa qualidade, fresco, tenro, bem formado, s/ folhas, manchas e apodrecimento, livre de sujeiras, material terroso e parasita ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	30
Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Creche
13	Kg	Chuchu	De boa qualidade, uniforme de casca sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e ramos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14	Molho	Espinafre	De boa qualidade, fresca, c/ folhas tenras, isenta de machas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos. Molhos de 100 gramas.	60
15	Kg	Feijão preto tipo I	Preto ou de cor. Novo. Em embalagem plástica resistente, no máximo de 1Kg. Com data de envasamentos e validade. □.	80
16	Kg	Feijão branco tipo I	Em embalagem plástica de 1 kg. Com data de envasamento e validade.	08
17	kg	Filé de peixe	De boa qualidade, congelado em embalagem de 1 kg. Com data de envasamento e validade. <u>Sem nenhuma espinha.</u>	80 kg
18	Kg	Limão bergamota	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	30
19	Molho	Mostarda	De boa qualidade, fresca, c/ folhas tenras, isenta de machas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho 200 gramas	60 un



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Creche
20	Kg	Milho verde	De boa qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos.	40
21	Kg	Pimentão verde	De boa qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos.	20
22	Un.	Repolho verde	De boa qualidade, bem desenvolvido, firme com talo compacto e claro, isento de perfurações cortes e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	30
23	Molho	Tempero verde (salsa e cebolinha verde)	De boa qualidade, em condições adequadas para consumo, livre de sujeiras, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maço de 100g	40
24	Kg	Tomate	De boa qualidade, fresco, livre de sujeiras, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	80
25	Kg	Vagem verde	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

26	Kg	Morango	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	20
Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Creche
29	Un.	Suco de uva integral	Produzidos a partir de uvas bordôs, sem conservantes e sem adição de açúcar, totalmente puro, embalagem de vidro de 1,0 litro e com dois anos de validade após a data de fabricação.	70

Pré - Escola

Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Pré-Escola
01	Un.	Alface	Lisa ou crespa. Verde ou Roxa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.	20
02	Molho	Agrião	Em molhos de aproximadamente 150 gramas com folhas intactas.	00
03	Kg	Alho	Em bulbos, graúdo, sem brotos e livre de sinais de pragas, doenças e processos de decomposição. Íntegro. <input type="checkbox"/>	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04	Kg	Abobora japonesa	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	00
05	Kg	Abacate	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	00
06	Kg	Aipim	De boa qualidade, fresco, com casca, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	00
07	Kg	Batata doce	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	00
Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Pré-Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08	Kg	Beterraba	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e ramos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	20
09	Kg	Cebola	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	30
10	Kg	Cenoura	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e ramos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	20
11	Molho	Couve manteiga	De boa qualidade, fresca, c/ folhas tenras, isenta de machas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de 200 gramas.	20
12	Un.	Couve flor	De boa qualidade, fresco, tenro, bem formado, s/ folhas, manchas e apodrecimento, livre de sujeiras, material terroso e parasita ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Pré-Escola
13	Kg	Chuchu	De boa qualidade, uniforme de casca sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e ramos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	00
14	Molho	Espinafre	De boa qualidade, fresca, c/ folhas tenras, isenta de machas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos. Molhos de 100 gramas.	00
15	Kg	Feijão preto tipo I	Preto ou de cor. Novo. Em embalagem plástica resistente, no máximo de 1Kg. Com data de envasamentos e validade. □.	20
16	Kg	Feijão branco tipo I	Em embalagem plástica de 1 kg. Com data de envasamento e validade.	0
17	kg	Filé de peixe	De boa qualidade, congelado em embalagem de 1 kg. Com data de envasamento e validade. <u>Sem nenhuma espinha.</u>	00
18	Kg	Limão bergamota	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

19	Molho	Mostarda	De boa qualidade, fresca, c/ folhas tenras, isenta de machas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho 200 gramas	20
20	Kg	Milho verde	De boa qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos.	30
21	Kg	Pimentão verde	De boa qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos.	08
Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Pré-Escola
22	Un.	Repolho verde	De boa qualidade, bem desenvolvido, firme com talo compacto e claro, isento de perfurações cortes e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	00
23	Molho	Tempero verde (salsa e cebolinha verde)	De boa qualidade, em condições adequadas para consumo, livre de sujeiras, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maço de 100g	20
24	Kg	Tomate	De boa qualidade, fresco, livre de sujeiras, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

25	Kg	Vagem verde	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	00
26	Kg	Morango	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	20
29	Un.	Suco de uva integral	Produzidos a partir de uvas bordôs, sem conservantes e sem adição de açúcar, totalmente puro, embalagem de vidro de 1,0 litro e com dois anos de validade após a data de fabricação.	100

Fundamental

Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Fundamental
01	Un.	Alface	Lisa ou crespa. Verde ou Roxa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.	50
02	Molho	Agrião	Em molhos de aproximadamente 150 gramas com folhas intactas.	00
03	Kg	Alho	Em bulbos, graúdo, sem brotos e livre de sinais de pragas, doenças e processos de decomposição. Íntegro. ☐	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04	Kg	Abobora japonesa	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	00
05	Kg	Abacate	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	00
06	Kg	Aipim	De boa qualidade, fresco, com casca, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	00
07	Kg	Batata doce	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	00
Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08	Kg	Beterraba	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e ramos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50
09	Kg	Cebola	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50
10	Kg	Cenoura	De boa qualidade, uniforme de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e ramos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50
11	Molho	Couve manteiga	De boa qualidade, fresca, c/ folhas tenras, isenta de machas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de 200 gramas.	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12	Un.	Couve flor	De boa qualidade, fresco, tenro, bem formado, s/ folhas, manchas e apodrecimento, livre de sujeiras, material terroso e parasita ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	00
Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Fundamental
13	Kg	Chuchu	De boa qualidade, uniforme de casca sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e ramos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	00
14	Molho	Espinafre	De boa qualidade, fresca, c/ folhas tenras, isenta de machas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos. Molhos de 100 gramas.	00
15	Kg	Feijão preto tipo I	Preto ou de cor. Novo. Em embalagem plástica resistente, no máximo de 1Kg. Com data de envasamentos e validade. □.	60
16	Kg	Feijão branco tipo I	Em embalagem plástica de 1 kg. Com data de envasamento e validade.	0
17	kg	Filé de peixe	De boa qualidade, congelado em embalagem de 1 kg. Com data de envasamento e validade. <u>Sem nenhuma espinha.</u>	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

18	Kg	Limão bergamota	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	40
19	Molho	Mostarda	De boa qualidade, fresca, c/ folhas tenras, isenta de machas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho 200 gramas	00
Item	Unid.	Produto	Descrição	Quant. Fundamental
20	Kg	Milho verde	De boa qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos.	50
21	Kg	Pimentão verde	De boa qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos.	15
22	Un.	Repolho verde	De boa qualidade, bem desenvolvido, firme com talo compacto e claro, isento de perfurações cortes e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	00
23	Molho	Tempero verde (salsa e cebolinha verde)	De boa qualidade, em condições adequadas para consumo, livre de sujeiras, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maço de 100g	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

24	Kg	Tomate	De boa qualidade, fresco, livre de sujeiras, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	100
25	Kg	Vagem verde	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	00
26	Kg	Morango	De boa qualidade, fresco, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes.	40
29	Un.	Suco de uva integral	Produzidos a partir de uvas bordôs, sem conservantes e sem adição de açúcar, totalmente puro, embalagem de vidro de 1,0 litro e com dois anos de validade após a data de fabricação.	250

Tabela de aquisição de preços dos produtos da agricultura familiar

Item	Unidade	Quantidade Total	Valor em reais (R\$)		Período de abastecimento
			(2015)		
			Unit.	Total	
Alface	Un.	140	3,00	420,00	Março á Abril



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Agrião	Molho	30	3,25	97,50	Março á Abril
Alho	Un.	39	19,50	76,05	Março á Abril
Abobora japonesa	Kg	60	2,30	138,00	Março á Abril
Abacate	Kg	15	9,75	146,25	Março á Abril
Aipim	Kg	70	2,60	182,00	Março á Abril
Batata doce	Kg	30	3,90	117,00	Março á Abril
Beterraba	Kg	120	4,20	504,00	Março á Abril
Cebola	Kg	140	1,95	273,00	Março á Abril
Cenoura	Kg	120	3,55	426,00	Março á Abril
Couve manteiga	Molho	140	1,95	273,00	Março á Abril
Couve flor	Un.	30	3,50	105,00	Março á Abril
Chuchu	Kg	40	2,40	96,00	Março á Abril
Espinafre	Molho	60	3,25	195,00	Março á Abril
Feijão preto tipo I	Kg	160	4,60	736,00	Março á Abril
Feijão branco tipo I	Kg	08	13,00	104,00	Março á Abril
Filé de peixe	Kg	80	23,40	1872,00	Março á Abril
Limão bergamota	Kg	100	1,50	150,00	Março á Abril
Mostarda	Molho	80	3,25	260,00	Março á Abril
Milho verde	Kg	120	3,25	390,00	Março á Abril
Pimentão verde	Kg	43	6,70	288,10	Março á Abril
Item	Unidade	Quantidade Total	Valor em reais (R\$)		Período de abastecimento
			(2015)		
			Unit.	Total	
Repolho verde	Un.	30	6,00	180,00	Março á Abril



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tempero verde (salsa e cebolinha verde)	Molho	110	5,20	572,00	Março á Abril
Tomate	Kg	230	2,60	598,00	Março á Abril
Vagem verde	Kg	35	7,50	262,50	Março á Abril
Morango	Kg	80	17,50	1400,00	Março á Abril
Suco de uva integral	Un.	420	10,38	4359,60	Março á Abril

4.2 Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o cronograma de entrega, anexo 2, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

4.3 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

5 CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

5.1 No caso de participar mais de um agricultor (fornecedor individual, grupo informal ou formal) para o mesmo produto/item, ocorrerá empate. Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

5.2 Os fornecedores locais do município.

5.3 Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

5.4 Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003.

5.5 Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais.

5.6 Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.7 Em caso de persistir o empate será realizado sorteio.

5.8 Caso a EEx não obtenha de um único fornecedor as quantidades de produto poderá complementar com as dos demais, levando em consideração a ordem de desempate.

5.9 O preço da aquisição será o determinado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6 PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Cinco meses

7 CONTRATAÇÃO:

7.1 Declarado vencedor, o agricultor familiar (fornecedor individual, grupo informal ou formal) deverá assinar o contrato no prazo de 05 dias.

7.2 É condição para assinatura do contrato a apresentação da certidão negativa de débitos com o Poder Executivo do Município de Tavares.

8 PAGAMENTO:

8.1 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

8.2 O pagamento realizar-se-á, exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta-corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de até cinco dias da entrega dos gêneros alimentícios, de forma parcelada prestando-se 25% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal, 25% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, 25% em 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela e 25% em 30 (trinta) dias após o pagamento da terceira parcela conforme verba recebida dos recursos PNAE, PNAP e PNAC:

8.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata die.

9. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

9.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de dois anos.

9.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo 1 do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA)

9.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, durante a vigência do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega (Anexo 2).

9.5 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2015 na atividade :

Atividade: 2018- Manutenção das Creches Municipais União PNAC

Rubrica: 391-33.90.30.07 Gêneros de alimentação

Atividade: 2083-Manutenção Pré Escolar –União PNAP

Rubrica: 1432-33.90.30.07- Gêneros de alimentação

Atividade: 2015 Merenda Escolar PNAE União

Rubrica: 397-33.90.30.07 Gêneros de alimentação

11 RECURSOS

Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública (referentes à habilitação, à proposta) caberá recurso à autoridade superior no prazo de cinco dias.

12 ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo 1 – Projeto de venda

Anexo 2 – Cronograma e locais de entrega dos gêneros alimentícios

Informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Tavares, segunda-feira no horário das 13:00 h às 18:30 h e de terça-feira a sexta-feira das 7:00 às 13:00h, , na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sita na Rua Inácio Pagano, n.º 214, em Tavares, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

Tavares, 03 de fevereiro de 2015.

Em ___/___/_____

Flávio José Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal.

Valdir Boniatti
Assessor (a) Jurídico (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

					Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor	
Total do projeto						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				Total do projeto:	
--	--	--	--	--------------------------	--

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

--

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

--

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	_____	Fone/E-mail: CPF:
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	

	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo 02

Cronograma de entrega conforme solicitação do setor de Merenda Escolar da Secretária de Educação, conforme cardápio semanal das escolas municipais.

Local de entrega na Rua Dona Leonor nº 102, no almoxarifado da merenda escolar.